

12. Contas a Pagar

12.1 Obrigações a Pagar

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Pagamentos a Efetuar Diversos	235	214
Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio	5.953	—
Honorários/Participações nos Lucros	186	68
Total	6.374	282

12.2 Impostos e Encargos Sociais a Recolher

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
IOF a Recolher, IRRF Retido na Fonte, Imposto sobre Serviços - ISS, Contribuição Previdenciária e FGTS	296	255
Total	296	255

12.3 Encargos Trabalhistas

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Férias a Pagar	548	477
Encargos Sociais	185	161
Total	733	638

12.4 Imposto e Contribuições

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
PIS/COFINS sobre Faturamento	158	115
Total	158	115

13. Débitos de Operações com Seguros e Resseguros

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Prêmios a Restituir	10	9
Operações com Resseguradoras	112	0
Outros	58	18
Total	180	27

14. Provisões Técnicas - Seguros

14.1 Movimentação das Provisões Técnicas

Descrição	31/12/2016					
	Saldo Inicial	Consti-tuições	Ajustes de Estimativas	Paga-mentos	Atualizações	Saldo Final
Provisão de Sinistros a Liquidar (Administrativa/Judicial)	147.494	6.418	(1.427)	(24.223)	8.286	136.548
Provisão de Despesas						
Relacionadas - PDR	11.343	1.973	(2.743)	0	0	10.573
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Suficientemente Avisados - IBNER	13.817	275	(1.533)	0	0	12.559
Provisão Complementar de Cobertura - PCC	4.387	178	(1.639)	0	0	2.926
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR	2.511	1.892	0	0	0	4.403
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	68	945	(925)	0	0	88
Total	179.620	11.681	(8.267)	(24.223)	8.286	167.097
Descrição	31/12/2015					
	Saldo Inicial	Consti-tuições	Ajustes de Estimativas	Paga-mentos	Atualizações	Saldo Final
Provisão de Sinistros a Liquidar (Administrativa/Judicial)	164.016	4.733	(4.085)	(36.613)	19.443	147.494
Provisão de Despesas						
Relacionadas - PDR	12.535	1.213	(2.405)	0	0	11.343
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Suficientemente Avisados - IBNER	11.583	2.362	(128)	0	0	13.817
Provisão Complementar de Cobertura - PCC	4.533	711	(857)	0	0	4.387
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR	2.466	124	(79)	0	0	2.511
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	62	766	(760)	0	0	68
Total	195.195	9.909	(8.314)	(36.613)	19.443	179.620

14.5 Tabela de Desenvolvimento de Sinistro

Data do Aviso	Até 2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
No Final do Ano da Divulgação	251.958	20.380	7.627	5.543	4.755	4.131	4.397	4.048	4.559	6.987	314.385
1 ano Depois	5.515	(1.903)	(1.182)	(207)	(514)	245	665	61	(89)		2.591
2 anos Depois	38.014	703	375	85	361	215	562	(26)			40.289
3 anos Depois	42.217	555	100	328	259	63	204				43.726
4 anos Depois	27.685	1.312	276	176	448	273					30.170
5 anos Depois	26.022	1.109	450	232	359						28.172
6 anos Depois	30.745	1.595	355	806							33.501
7 anos Depois	18.847	178	696								19.721
8 anos Depois	13.803	(291)									13.512
9 anos Depois	4.749										4.749
Sinistros Acumulados	459.555	23.638	8.697	6.963	5.668	4.927	5.828	4.083	4.470	6.987	530.816
Pagamentos Acumulados	(363.615)	(18.755)	(4.860)	(2.401)	(1.618)	(1.277)	(1.688)	(1.037)	(400)	(226)	(395.877)
Provisão de Sinistro a Liquidar	95.940	4.883	3.837	4.562	4.050	3.650	4.140	3.046	4.070	6.761	134.939
PSL Retrocessão - IRB										1.609	1.609
Total da Provisão de Sinistro a Liquidar	95.940	4.883	3.837	4.562	4.050	3.650	4.140	3.046	4.070	8.370	136.548

14.6 Garantia das Provisões Técnicas

Encontram-se vinculados em garantia das provisões técnicas, os seguintes ativos:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Provisão de Sinistros a Liquidar	136.548	147.494
Provisão de Despesas Relacionadas	10.573	11.343
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Suficientemente Avisados	12.559	13.817
Provisão Complementar de Cobertura	2.926	4.387
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados	4.403	2.511
Provisão de Prêmios não Ganhos	88	68
Total de Provisões Técnicas	167.097	179.620
(-) Ativos Redutores - Operações com Resseguradoras	(9.763)	(13.137)
Total a ser coberto	157.334	166.483
Quotas de Fundos de Investimentos	285.566	276.771
Garantias das Provisões Técnicas	285.566	276.771
Suficiência	128.232	110.288

15. Tributos Diferidos

Refere-se ao imposto de Renda e à Contribuição Social sobre a reserva de reavaliação capitalizada. Os tributos incidentes sobre a reavaliação capitalizada totalizam R\$ 182 (R\$ 364 em 31/12/2015).

16. Outros Débitos - Provisões Judiciais

Os valores contabilizados são baseados nas estimativas elaboradas pelos advogados de forma individual, levando em conta a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, a sua complexidade e posicionamento dos Tribunais.

16.1 Provisões Fiscais

INSS

Refere-se à autuação fiscal procedida pelo INSS, sob a alegação de não recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre valores pagos em dinheiro a título de vale-transporte, conforme Processo do INSS NFDL-DECAD 35.435.224-5 de 15/03/2002. Para garantia da demanda, a Companhia possui depósito judicial atualizado no montante de R\$ 1.151 (R\$ 1.095 em 31/12/2015). Para a demanda em questão a Companhia obteve decisão parcial e favorável.

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Provisões Fiscais	898	874
Total	898	874

16.2 Provisões Trabalhistas

São processos de reclamações trabalhistas em curso, nos quais os advogados inferem, de forma individual, e entendem que a perda máxima provável alcance R\$ 2.621 (R\$ 4.289 em 31/12/2015).

Chances de Ocorrência	31/12/2016			31/12/2015		
	Quantidade de Ações	Valor em Risco	Valor Provisão	Quantidade de Ações	Valor em Risco	Valor Provisão
Provável	12	2.621	2.621	15	4.289	4.289
Total	12	2.621	2.621	15	4.289	4.289

14.2 Composição das provisões técnicas líquida de resseguro

Descrição	31/12/2016		31/12/2015	
	Bruta de Resseguro	Líquida de Resseguro	Bruta de Resseguro	Líquida de Resseguro
Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL	136.548	127.069	147.494	134.459
Provisão de Despesas Relacionadas - PDR	10.573	10.573	11.343	11.343
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Suficientemente Avisados - IBNER	12.559	12.559	13.817	13.817
Provisão Complementar de Cobertura - PCC	2.926	2.926	4.387	4.387
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR	4.403	4.119	2.511	2.409
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	88	88	68	68
Total	167.097	157.334	179.620	166.483
Circulante	43.664	43.371	42.503	42.391
Não circulante	123.433	113.963	137.117	124.092

14.3 Provisão de Sinistros a Liquidar - Circulante

Descrição	31/12/2016		31/12/2015	
	Bruta de Resseguro	Líquida de Resseguro	Bruta de Resseguro	Líquida de Resseguro
Saldo Anterior	21.670	21.660	18.746	18.738
Sinistros Avisados	6.383	6.382	4.557	4.550
Ajustes de Estimativas	(3.469)	(3.542)	(940)	(968)
Pagamentos	(998)	(923)	(693)	(660)
Provisão de Sinistro a Liquidar	23.586	23.577	21.670	21.660

14.4 Provisão de Sinistros a Liquidar - Não Circulante

Descrição	31/12/2016		31/12/2015	
	Bruta de Resseguro	Líquida de Resseguro	Bruta de Resseguro	Líquida de Resseguro
Saldo Anterior	125.824	112.799	145.270	133.842
Novas Constituições no Período	35	35	176	176
Baixa da Provisão por Êxito	(1.791)	(1.739)	(1.593)	(911)
Alteração da Provisão por Alteração de Estimativas ou Probabilidade	3.833	4.077	(1.553)	(2.227)
Total pago no Período	(23.225)	(22.452)	(35.919)	(35.792)
Atualização monetária e Juros	8.286	10.772	19.443	17.711
Provisão de Sinistro a Liquidar	112.962	103.492	125.824	112.799

Os sinistros em discussão judicial no montante de R\$ 112.962 (R\$ 125.824 em 31/12/2015), estão provisionados na rubrica "Provisão de Sinistros a Liquidar - não circulante", e são constituídos levando em conta o estágio processual de cada discussão e são atualizados monetariamente pelo INPC, acrescido dos juros simples de 0,5% a.m. até dez/2002 e 1% a.m. a partir de jan/2003 até a data-base. Conforme segue, apresentamos a composição da responsabilidade total da Companhia dos sinistros discutidos judicialmente.

Chances de Ocorrência	31/12/2016			31/12/2015		
	Quantidade de Ações	Valor em Risco	Valor Provisão*	Quantidade de Ações	Valor em Risco	Valor Provisão*
Provável	635	92.022	92.022	727	95.826	95.826
Provável	389	53.882	27.590	610	77.736	38.721
Remota	262	50.007	—	390	58.271	—
Total	1.286	195.911	119.612	1.727	231.833	134.547

* Valor bruto de cosseguro cedido de R\$ 6.650 (R\$ 8.722 em 31/12/2015).

iv) Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de no mínimo 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma da lei, após deduções determinadas ou admitidas em lei, bem como o pagamento sob a forma de juros sobre o capital próprio.

v) Juros sobre o Capital Próprio

Foram calculados em conformidade com a Lei nº 9.249/1995 e alterações posteriores, e deliberado o crédito aos acionistas no montante de R\$ 6.000, sendo registrado para fins fiscais em despesas financeiras e para o encerramento de Balanço reclassificado para a conta de Reserva de Lucro do Patrimônio Líquido, de acordo com a Circular SUSEP nº 517/2015.

vi) Destinação do Lucro Líquido do Exercício proposto (em R\$ mil)

Elaborada de acordo com o Artigo nº 29 do Estatuto Social.

Descrição	2016
Lucro Líquido do Exercício	1.543
Lucro Líquido a Destinar	1.543
Proposta de Destinação do Lucro Líquido:	
Reserva Legal (5%)	77
Juros sobre o Capital Próprio Imputados aos Dividendos Obrigatórios	366
Reserva Estatutária (Saldo)	1.100
Lucro Líquido a Destinar	1.543

19. Prêmios Emitidos

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Prêmios Emitidos	2.170	2.013
Prêmios Cancelados	(42)	(51)
Prêmios Restituídos	(5)	(11)
Total	2.123	1.951

20. Variações das Provisões Técnicas de Prêmios

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Variação da Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	(19)	(6)
Variação da Provisão Complementar de Cobertura - PCC	1.461	145
Total	1.442	139

21. Sinistros Ocorridos

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Indenizações Avisadas Administrativas	(3.311)	(4.479)
Indenizações Avisadas Judiciais	(1.606)	3.523
Despesas com Sinistros Administrativos	(32)	(50)
Despesas com Sinistros Judiciais	(2.392)	(3.256)
Recuperação de Sinistros	(288)	722
Variação da Provisão Sinistros Ocorridos mas não Avisados	(1.943)	(61)
Variação da Provisão Sinistros Ocorridos e não Suficientemente Avisados	1.258	(2.234)
Total	(8.314)	(5.835)

22. Outras Receitas e Despesas Operacionais

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Provisões Judiciais	(1.820)	(5.423)
Provisão para Riscos de Créditos	(1.465)	(1.216)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(33)	(88)

Aos Acionistas e Administradores da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** (Sociedade), em 31 de dezembro de 2016, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da (Sociedade) é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da (Sociedade) são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da (Sociedade) em 31 de dezembro de 2016 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.



at|service
atuarial

AT Service Eng. e Consultoria Atuarial Ltda.

CNPJ/MF: 71.588.495/0001-60

CIBA nº 080

São Paulo, 24 de janeiro de 2017

Magali Rodrigues Zeller

MIBA nº 687

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos

Administradores e Acionistas da

Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, desde o exercício de 2007, a Companhia não comercializa novos seguros de pessoas e de bens, em virtude do processo de encerramento de seus negócios, mantendo apenas a emissão provisória de apólices do ramo vida em grupo por ordens judiciais em decisões de tutela antecipada, medida cautelar ou medida liminar, obrigando a Companhia a manter a cobertura securitária. Uma vez determinada judicialmente a reativação da apólice, a operação caracteriza-se como uma operação de seguro, passando a Companhia a seguir as normas e critérios estabelecidos pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Em 22 de dezembro de 2009, o artigo 9º da Lei nº 13.286/2008, foi alterado com a publicação da Lei nº 13.917, que passou a autorizar o Poder Executivo do Estado de São Paulo a alienar as ações de propriedade do Estado, representativas do capital social da COSESP, mediante avaliação prévia e observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como deliberar sobre a liquidação e subsequente extinção da COSESP, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores. Em 08 de janeiro de 2015, a Procuradoria Federal indeferiu pedido de reconsideração formulado pela COSESP contra o indeferimento do pedido de autorização prévia para ingressar em regime de liquidação voluntária. A Administração da Companhia continua preparando suas demonstrações financeiras no pressuposto de continuidade normal dos negócios, e, assim, as demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores dos ativos ou a classificação de passivos, bem como seus efeitos no patrimônio líquido ajustado caso a Companhia venha a ser liquidada e subsequentemente extinta. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Conforme detalhado nas notas explicativas nº 3.7 (ii) e nº 3.8, a Provisão Complementar de Cobertura (PCC) representa a necessidade de cobertura de possíveis insuficiências de prêmios para cobertura das obrigações futuras relacionadas aos contratos de seguros. Esta provisão contempla as apólices cuja reativação está determinada por decisão judicial oriunda daquelas apólices com renovação anual automática só rescindível por vontade do segurado sem previsão de reajuste do prêmio por mudança de faixa etária dos segurados. Esta provisão considera ações julgadas desfavoravelmente à Companhia, e outros pressupostos que estão descritos na referida nota explicativa. O cálculo realizado para a data-base de 31 de dezembro de 2016 apresentou insuficiência de R\$ 2.926 mil, que foi registrada na rubrica Provisão Complementar de Cobertura (PCC). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP**.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** a não mais se manter em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de janeiro de 2017



UHY MOREIRA - AUDITORES

CRC 2 RS 3717 S SP

HERALDO S. S. DE BARCELLOS

Contador - CRC 1 RS 11609 S SP

CNAI nº 43 - Responsável Técnico

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP, representado pelos membros efetivos que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, à vista do Parecer dos Auditores Atuariais AT Service Engenharia e Consultoria Atuarial Ltda., elaborado de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e do Relatório dos Auditores UHY Moreira - Auditores, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício de 2016, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia e reúnem condições de serem submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da Empresa.

São Paulo, 31 de janeiro de 2017

Maria Constança Figueiredo
Rosilene Aparecida Cheron Gentile

Alexandre Artur Perroni
Nelson Okamura



COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 62.088.042/0001-83

COSESP
seguros